



Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **HONDA/CG 160 FAN**, ano **2019**, modelo **2020**, chassi **9C2KC2200LR007057**, RENAVAL **01208255670** placa **QTQ6J54**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 03 de junho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 463817

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 202400025053793; **ASSUNTO:** Convênio 001/2024/DETRAN; **OBJETO:** Estabelecer a cooperação entre os partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997-CTB; **PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/GO, o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados de 30/05/2024; **VALOR:** R\$ 106.140.000,00.

Protocolo 463666

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 875, de 27 de maio de 2024.

Retifica a Portaria nº 691, de 13 de abril de 2023, de trata da constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da GOIASPREV.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020 e, ainda, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, bem ainda com base no art. 11, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, e com espeque na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.218, da mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 691, de 13 de abril de 2023, na forma seguinte:

Art. 2º - Designar sem prejuízo de suas atribuições, para a composição dessa Comissão, os servidores abaixo relacionados:

(...)

IV - Jeová Antônio do Nascimento, Técnico em Gestão Pública, inscrito no CPF sob o ***.663.791-**- Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria citada no *caput* do Art. 1º.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA-GOIASPREV, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 463689

Referência: Processo nº 201700006004945 - 202400006040733 - 20241129004075

Interessado(a): MARILEA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS

Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 2847/2024/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança, protocolizada sob o nº 5227728-62.2022.8.09.0029. Retificação do Despacho nº 3825/2018 - GECOB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Períodos retificados: de 01/05/1995 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 31/12/1996, 01/02/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999 e 01/02/2000 a 31/12/2000. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de maio de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 463703

Referência: Processo nº 20241129003582

Interessada: Ana Vieira da Silva Pereira

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 2895/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Arly Rufino Pereira. Data do Óbito: 28/03/2024. Pensionista: Ana Vieira da Silva Pereira, viúva, início: 28/03/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de maio de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 463864

Referência: Processo nº 20241129003613

Interessada: Lúcia Helena Craveiro da Silva Ferraz

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3128/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Joaquim Ferraz de Lima Sobrinho. Data do Óbito: 28/03/2024. Pensionista:Lúcia Helena Craveiro da Silva Ferraz, viúva, início: